



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 09/12/21
SECRETARIA GERAL
JG:45

249
PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de logradouro”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Praça José Anastácio Guimarães**”, o logradouro localizado entre as Ruas Manoel Izidio e Francisco Alves, próximo a igreja Católica Comunidade Atos dos Apóstolos - Igreja São Lucas Evangelista, no Bairro Ideal.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de dezembro de 2021.


Ademir Claudio Dias
VEREADOR

Ata	Comissão (ões)
	Legislação
	Urbanismo
	Fera Fins de Parecer
em	09/12/21
Prazo para Parecer	
até	15/12/21



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Praça José Anastácio Guimarães**” o logradouro localizado entre as Ruas Manoel Izídio e Francisco Alves, próximo a igreja Católica Comunidade Atos dos Apóstolos - Igreja São Lucas Evangelista, no Bairro Ideal.

Trata-se de justa homenagem ao Sr. **Jose Anastácio**, um dos primeiros moradores da Rua Manoel Izídio, que veio para Ipatinga na década de 70 para trabalhar na Fundação São Francisco Xavier.

De empregado passou a ser empregador quando, junto com sua esposa, fundou a empresa Caredan, promovendo a geração de muitos empregos e ajudando dessa forma várias famílias que passaram a ter uma renda para suprir suas necessidades e melhorar sua qualidade de vida.

José Anastácio Guimarães era uma pessoa simples, amiga, querida, um grande violeiro caipira, de alma pura e caráter excepcional, um exemplo a ser seguido por todos que com ele conviveram.